



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0100500-11

100500



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 05 de abril de 2016 .

FLS.

01

MATRÍCULA

100500

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 160,7951m², de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro Feitoria, Zona 14, Setor D, nas quadras 1699 e 1674 da planta geral da cidade, com área superficial de 23.950,12m², medindo setenta e três metros e setenta e cinco centímetros (73,75m) ao norte, no alinhamento da Rua Angola, setenta e dois metros e noventa e sete centímetros (72,97m) na face oposta ao sul, a entestar com área de doação para o município, cento e oitenta e seis metros e dezoito centímetros (186,18m) ao oeste, na divisa com o imóvel que é ou foi de João Albino Weber, três metros (3,00m) ao sul, cento e onze metros e trinta centímetros (111,30m) ao oeste, e três metros (3,00m) ao norte, entestando nestas faces com a área de doação para o Município (passagem de pedestre), trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80m) ao oeste, com o imóvel do Município de São Leopoldo, e trezentos e vinte e oito metros e setenta centímetros (328,70m) pelo outro lado, a leste, na divisa com os lotes nºs 7, 8, 10, 11, 17 e 19 da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, 9 de Vinicius Dias de Lima, 12 de Abrelino dos Santos Moreira, 13 de José Carlos Dorneles Correa, 14 de Luiz Carlos Togni e Paulo Roberto Medeiros Fontoura, 15 de Otacílio da Silva dos Santos, 16 de Leodario Roberto da Rosa e com o 18 de Rogério Mauricio de Souza Scheffel, todos da quadra nº 1689 do Loteamento Cohab-Feitoria, e com o leito da Rua Cingapura e com os lotes nºs 1, 2, 3, 9, 11, 15, 16, 17, 18 e 19 da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, 4 de Jairo da Silva, 5 de Marlise Teresinha Schonhorst, 6 de Luiz Carlos Moraes da Rosa, 7 de Clodomiro Lanes de Medeiros, 8 de Paulo Valdeci da Silva, 10 de Eduardo Luis Rosas, 12 de Inês Fiuza, 13 de Valdemar Tumelini, 14 de Alini Veridiana Pires dos Reis de Oliveira e Marivete Borges, todos da Quadra nº 1674 do Loteamento Cohab-Feitoria.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL 146**, do "Residencial Feitoria 1" a ser construída de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R-1/100.352, pelo regime de empreitada global reajustável, com um pavimento, passando a área de lazer 2, dobrar à esquerda na Rua Condominial 4 e dobrar novamente a direita na Rua Condominial 3, sendo a 44ª unidade contada de quem entra na Rua Condominial 3, olhar para a direita, distando a face norte 103,55m da esquina formada pela Rua Condominial 3 e passagem de pedestre, com área privativa de 61,0200m², área real de uso comum 49,7993m², área real total de 110,8193m², com a área construída de 45,5800m², correspondendo a fração ideal de 0,0069812 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. A esta unidade corresponderá o uso exclusivo de um terreno, com área superficial de 106,00m², abrangendo jardim, área ocupada pela edificação e pátio, medindo de frente, ao leste, na extensão de 5,30m, no alinhamento da Rua Condominial 03, nos fundos ao oeste, na extensão de 5,30m, limita com unidade habitacional 98, ao norte, na extensão de 20,00m, limita com a unidade habitacional 145, e ao sul, na extensão de 20,00m, limita com a unidade habitacional 147 do Condomínio Feitoria 1.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na faixa de 1 a 10 salários mínimos, e não poderá ser vendida por valor superior a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, Bairro Campestre, nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula Nº 100.352 - Livro 02 - Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 304967 de 11.03.2016 reapresentado em 01.04.2016.-

São Leopoldo, 05 de abril de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



100500



São Leopoldo, 05 de abril de 2016

FLS.

MATRÍCULA:

01

100500

- VERSO

FE

Av-1/100500 - AFETACÃO -

PROTOCOLO: N° 304967 de 11.03.2016 reapresentado em 01.04.2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 04 de janeiro de 2016, que fica arquivado para constar que, o empreendimento do **Condomínio Habitacional Residencial Feitoria 1**, foi constituído como **Patrimônio de Afetação**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04.

São Leopoldo, 05 de abril de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

FF

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

R-2/100.500 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 317222 de 18/05/2017, reapresentado em 02/06/2017.-

DEVEDORA/CONSTRUTORA: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, situada na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, Bairro Campestre, nesta cidade -

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 29.09.2016 -

VALOR: Em 29.09.2016 - R\$11.619.730,89 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).-

JUROS: Taxa nominal de 8.0000% a.a. e taxa efetiva de 8.2999% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 149 imóveis.-

AValiação da Garantia: Em 29.09.2016 - R\$20.092.000,00, juntamente com outros 149 imóveis -

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida em 22.12.2016, em nome da devedora/construtora.-

São Leopoldo, 02 de junho de 2017.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO Nº: 0621.04.1300012.08743 = R\$3,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: NIHIL - SELO Nº: 0621.01.1700003.03112 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-3/100.500 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59X4T-VJ2SZ-MTJED-SMUZU>

Continua na Próxima Página -



100500



São Leopoldo, 16 de outubro de 2017.

FLS.

MATRÍCULA

02

100.500

Procede-se a esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e Unidade Futura e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Minha Casa, Minha Vida** (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 29.09.2017, do qual fica uma via arquivada para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob **R-2** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.-

São Leopoldo, 16 de outubro de 2017.

ELAINE F. CAMILOTTO

- Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$33,70 - SELO N°: 0621.03.1700006.01993 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.1700007.07652 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

GB

R-4/100.500 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: N° 321550 de 03/10/2017, reapresentado em 13/10/2017.-

TRANSMITENTE: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, situada na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, Campestre, nesta cidade.-

ADQUIRENTES: **AMANDA NAPIWOSKI FERREIRA LIRA**, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1997, fiscal, portadora da Carteira de Identidade nº 7126666812, expedida pela SSP/RS em 31/01/2014, inscrita no CPF sob nº 044.037.860-57, residente e domiciliada na Rua Antonio Corneli, 195, Ap.26, Feitoria, nesta cidade; e **MATEUS ANTONIO WITTER DE MELLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1995, trabalhador de serviços de contabilidade, portador da CNH nº 06046684597, expedida pelo DETRAN/RS em 20/12/2016, inscrito no CPF sob nº 026.570.630-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Corneli, 195, Ap.26, Feitoria, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e Unidade Futura e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 29.09.2017.-

VALOR: Em 29.09.2017 - R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo pagos da seguinte forma: R\$21.531,08 com recursos próprios; R\$7.053,92 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$2.415,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$124.000,00 com recursos do financiamento.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.097,96, em 03.10.2017, conforme guia de arrecadação nº 124672, quitada pela Caixa Econômica Federal.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida em 20.07.2017, em nome da vendedora. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.10.2017.-

CONTINUA NO VERSO

[illegible]



100500



São Leopoldo, 16 de outubro de 2017.

FLS.

MATRÍCULA

02

100.500

São Leopoldo, 16 de outubro de 2017.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$402,00 - SELO N°: 0621.08.0800001.07109 = R\$49,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.1700007.07653 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

GB

R-5/100.500 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 321550 de 03/10/2017, reapresentado em 13/10/2017.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: AMANDA NAPIWOSKI FERREIRA LIRA e MATEUS ANTONIO WITTER DE MELLO. solteiros, supra qualificados no R-4 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI,
inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, situada na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185,
Campestre, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e Unidade Futura e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 29.09.2017.-

VALOR: Em 29.09.2017 - R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 5.5000% a.a. e Taxa Efetiva: 5,6407% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciantes alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$155.000,00, sujeito a atualização monetária conforme item 22.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. A interveniente construtora, durante a fase de construção e até a entrega da unidade autônoma, comparece como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos Devedores. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 16 de outubro de 2017.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$325,70 - **SELO Nº:** 0621.07.1300012.03597 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.1700007.07654 = R\$1,40.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

GB

Av-6/100.500 - ATUALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO -

continua na folha 03

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



100500



São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

FLS.

MATRÍCULA

03

100.500

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 11 de julho de 2019, da Certidão Informativa nº 318/2019 - 2ª via, original emitida em 18.06.2019, das Cartas de Habitação Parciais nºs 02/2019 - 2ª via, original emitida em 19.02.2019 e 08/2019 - 2ª via, original emitida em 17.05.2019, todas da Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001402019-88888512, emitida em 09.07.2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que o "RESIDENCIAL FEITORIA 1", passou a denominar-se "**RESIDENCIAL JARDINS DO VALE**", o qual foi construído, e se situa na **Rua Angola, nº 99**, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, a **UNIDADE HABITACIONAL 146**, com a especificação constante da presente matrícula; e que a mesma está cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº **100411**.-

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.1900004.02858 = NIHIL.-

CG

Av-7/100.500 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: N° 342294 de 27/08/2019.-

Procede a esta averbação nos termos do requerimento de 11.07.2019, que fica arquivado, para constar que fica **CANCELADA** a Afetação averbada sob **Av-1** desta matrícula, em virtude da conclusão da construção constante do **Av-6/100.500.-**

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$18,10 - SELO Nº: 0621.03.1900002.10707 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.1900006.04747 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-8/100.500 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLLO: N° 342294 de 27/08/2019.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 11 de julho de 2019, que fica arquivado, para constar que o **"RESIDENCIAL JARDINS DO VALE"**, averbado sob **Av-6** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e Artigo 552 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação registrada sob **R-1/100.352**; tendo sido a **UNIDADE HABITACIONAL 146** avaliada em R\$103.171,06, conforme planilha elaborada pelo Engenheiro Civil Jorge Luis Pinotti, tomado por base o CUB do mês de fevereiro de 2016, já arquivada no processo.-

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$283,50 - SELO Nº: 0621.07.1500003.04733 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.50 - SELO Nº: 0621.01.1900006.04748 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

100500



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:097766.2.0100500-11

São Leopoldo, 03 de novembro de 2025.

FIS

MATRÍCULA

03

100.500

- VERSO

Av-9/100.500 - PENHORA -

PROTOCOLO: N° 403691 de 23/10/2025, reapresentado em 30/10/2025.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Decisão de 15/07/2025, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5020360-67.2024.8.21.0033/RS - Execução de Título Extrajudicial, da 5ª Vara Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: RESIDENCIAL JARDINS DO VALE**, inscrito no CNPJ sob nº 44.375.361/0001-98 e **EXECUTADOS: MATEUS ANTONIO WITTER DE MELLO e AMANDA NAPIWOSKI FERREIRA LIRA**, inscrita no CPF sob nº 044.037.860-57, pelo valor de R\$12.960,22 (doze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) -

São Leopoldo, 03 de novembro de 2025. *R. D. Aguiar*

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$128,00 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.09676 = R\$37,80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500008.19887 = R\$2.10.-

CG

Av-10/100.500 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: Nº 414059 de 04/08/2026, reapresentado em 10/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 31/07/2026, acompanhado da documentação comprobatória, para constar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP **93056-120** -

São Leopoldo, 11 de agosto de 2026. _____

ELAINE F.CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO N°:** 0621.04.2600007.09182 = NIHIL.-

CG

Av-11/100.500 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 414059 de 04/08/2026, reapresentado em 10/08/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 16/04/2026, da credora fiduciária do **R-5**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação aos devedores fiduciantes **AMANDA NAPIWOSKI FERREIRA LIRA** e **MATEUS ANTONIO WITTER DE MELLO**, solteiros, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada no endereço do imóvel, nos dias 22/04/2026 e 28/04/2026, não foram encontrados, tendo sido deixados avisos para seus comparecimentos junto ao RTD, sendo que não compareceram até 08/05/2026. Em diligência realizada na Rua Angola, NR 100 Uh146 Feitoria, no dia 05/05/2026, o endereço indicado é insuficiente ou está incompleto, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, os destinatários encontram-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Considerando que a credora não informou o endereço eletrônico dos devedores, não foi possível efetivar a intimação por e-mail, conforme determina o art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, foi publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026. Em 09/06/2026, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes.- Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo ao requerimento da credora fiduciária de 31/07/2026, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, continua na folha 04

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

100500



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0100500-11

São Leopoldo, 11 de agosto de 2026.

FLS.
04

MATRÍCULA
100.500

Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$4.176,00, conforme guia de arrecadação nº 182795, quitada em 28/07/2026.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100411.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 11 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$532,10 - **SELO N°:** 0621.08.2500011.02579 = R\$80,80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.11326 = R\$2,20.-

CG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59X4T-VJ2SZ-MTJED-SMUZU>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 14 de agosto de 2026 às 09:09:41. - AB

Total: RS81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0621.04.2600007.09283 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0621.03.2600003.36508 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0621.01.2600005.11531 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097766 53 2026 00066303 06